

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FORTE	CO	VALOR R\$1,00
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ Projeto: 04.122.0054.1172 - Gestão do Projeto e da Mudança - PROGESTÃO SE 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1899	0000	231.318,78
TOTAL			231.318,78

SECRETARIA ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 248
DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2026.

A SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.858, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2026, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.086.400,00 (um milhão, oitenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2026, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º desta Portaria, decorrerão de Excesso de Arrecadação, em função do ingresso de recursos na FR 1501, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Aracaju, 02 de outubro de 2026; 206º da Emancipação Política de Sergipe.

Melina Neila de Oliveira Tavares

Secretária Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FORTE	CO	VALOR R\$1,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE 23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe Atividade: 06.182.0025.0929 - Pagamento de Pessoal Ativo do Corpo de Bombeiros 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1501	0000	1.086.400,00
TOTAL			1.086.400,00

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2025
CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL-BI

PROCESSO SEI Nº: 16000.79.004381/2026-42-Gerência EPP/SEFAZ

ESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2025 que entre si firmam o Estado de Sergipe, por meio da SEFAZ/SE e o Consultor Individual, RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, no âmbito do PROFISCO II/SE.

OBJETIVO: Reajustamento do valor contratual, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da Cláusula 4ª do Contrato nº 37/2025. Considerando a variação do IPCA apurada para o período de maio de 2025 a junho de 2026, correspondente a 4,8922%, o valor da hora de consultoria será reajustado de R\$ 90,00 (noventa reais) para R\$ 94,40 (noventa e quatro reais equarenta centavos). O valor anual máximo estimado do contrato, decorrente da aplicação do novo valor da hora, passa de R\$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 190.310,40 (cento e noventa mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos), correspondente ao teto máximo estimado para 2.016 horas anuais, permanecendo o pagamento condicionado às horas efetivamente prestadas, atestadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 37/2025 e dos respectivos Termos Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

BASE LEGAL: art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 129, § 4º, do Decreto Estadual nº 342/2023 e Cláusula 4ª, item 4.1 do Contrato.

AUTORIZAÇÃO SEFAZ/SE: Data: 30/09/2026

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2026

PROCESSO Nº 20391/2026-COMPRAS.GOV-SE

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de insumos de filtros e refis para purificador de água para atender a demanda da Rede Estadual de Saúde do Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 19/10/2026 às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA: 19/10/2026 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 2832/2026/CCAC/PAREC.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 02 de outubro de 2026.
Thauane Lima de Souza
Pregoeira - SECLOG

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração torna público o que segue: **Objeto:** credenciamento de sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações e clubes constituídos exclusivamente por servidores públicos integrantes do poder executivo para fins de consignação facultativa em folha de pagamento do Estado de Sergipe.

Após análise dos documentos pela Comissão Especial de Credenciamento, a Secretária de Estado da Administração HOMOLOGA o resultado, declarando HABILITADO o seguinte proponente:

Processo administrativo: 15000.79.001837/2026-78

Proponente: SINDICATO DOS VIGILANTES DO SETOR PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 19.652.930/0001-58

Aracaju, 29 de Setembro de 2026

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração